

Abertura da Reunião

Aos 17 dias do mês de Março do ano de 2020, quando eram 09h55, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vítor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Março corrente.

Nos termos do conteúdo do Edital Nº 24/2020, desta Câmara Municipal, datado do dia 13 do corrente mês de Março, no enquadramento das Recomendações da Direcção Geral da Saúde e na sequência do teor do Edital Nº 23/2020, de 12 do referido mês e também da mencionada Autarquia, o qual estabelece as Medidas Temporárias de Prevenção e Redução de Riscos de Exposição da Covid-19 e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a presente Reunião Ordinária não teve o carácter de pública e foi convocada para a sala de reuniões da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, sita nas Oficinas Municipais, sendo que, e porque se veio a verificar que o espaço não tinha as dimensões adequadas à sua realização em segurança e por concordância unânime de todos os Eleitos, a mesma veio a ter lugar nas instalações do Serviço Municipal de Protecção Civil, sitas no Heliporto Municipal.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que cada um se encontra está afecto, a Sr^a Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Dr. José Dinis Serra, Chefe do Gabinete de Apoio.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, foi indevidamente agendado, uma vez que a presente reunião não teve o carácter de pública, conforme conteúdo do Edital Camarário Nº 24/2020, com data do dia 13 de Março corrente, emitido para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e tendo em conta as recomendações da Direcção-Geral da Saúde, no actual contexto de pandemia provocada pela Covid-19.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Foram apreciadas e votadas as Actas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa a seguir referenciadas, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 10 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos:

- Acta Nº 3/2020, da Reunião Ordinária realizada em 4 de Fevereiro de 2020;
- Acta Nº 4/2020, da Reunião Extraordinária realizada em 11 de Fevereiro de 2020;
- Acta Nº 5/2020, da Reunião Ordinária realizada em 18 de Fevereiro de 2020;
- Acta Nº 6/2020, da Reunião Ordinária realizada em 3 de Março de 2020.



Fls. 1 de 6

As referidas Actas foram aprovadas por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram a declaração de voto, comum a todas elas e que a seguir se transcreve:

“Declaração de voto

Apreciação e votação das Actas Nºs 3, 4, 5 e 6, das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa

Os Vereadores da CDU declaram que votam contra as Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, a seguir referenciadas e justificam:

- Acta Nº 3, de 4 de Fevereiro de 2020
- Acta Nº 4, de 11 de Fevereiro de 2020
- Acta Nº 5, de 18 de Fevereiro de 2020
- Acta Nº 6, de 3 de Março de 2020

Nas reuniões do órgão executivo dos dias 4, 11 e 18 de Fevereiro de 2020, não houve deliberação sobre o último ponto da ordem de trabalhos: “Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem”.

Em nenhuma das reuniões supracitadas, houve deliberação sobre a aprovação da minuta, contrariamente ao que vem escrito nas diferentes actas: Acta Nº 3, Ponto 10, página 5; Acta Nº 4, Ponto 4, página 2; Acta Nº 5, Ponto 9, página 3 e Acta Nº 6, Ponto 12, página 4.

Os Vereadores da CDU reiteram que não é verdade que tenham votado em qualquer uma das reuniões, porque a Minuta não foi submetida a aprovação, como pode ser confirmado nas gravações áudio de cada reunião.

Os Vereadores da CDU informam que já denunciaram à tutela administrativa, a actuação prepotente da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, ao ditar para a acta “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta”, sem submeter as minutas das reuniões de câmara, à votação, para deliberação e dando, seguidamente, as reuniões por encerradas.

Nisa, 17 de Março de 2020

Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa – Vitor Martins / Fátima Dias.”

Assuntos para conhecimento:

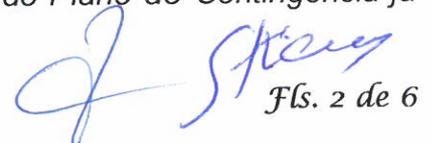
- Comunicação da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datada de 27 de Fevereiro de 2020, dando conhecimento que se encontrou em gozo de férias em 28 do referido mês, ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2005, de 10 de Outubro.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou aos Eleitos se queriam fazer uso da palavra, tendo manifestado interesse, a Vereadora Fátima Dias, que, na sequência da publicação no site do Município, sobre a ocupação de espaço contíguo ao Terminal Rodoviário de Nisa, pelo Moto Clube de Nisa, perguntou de que contrato de comodato se trata, uma vez que o órgão Câmara, não tem conhecimento e o mesmo deveria ter sido objecto de deliberação, em que condições foi celebrado, quais as suas cláusulas e se a legislação permite tal acto, uma vez que se trata de obra construída com fundos comunitários, sendo assim possível que o espaço possa ser cedido para outra função que não a inicialmente prevista? Assim, referiu que os Vereadores da CDU solicitam aos respectivos serviços camarários, um parecer jurídico sobre o assunto.

A mesma Vereadora leu e solicitou que ficasse registado em Acta, uma recomendação dos Eleitos da CDU, que a seguir se transcreve:

“Perante a preocupação que aumenta, em cada dia, face ao aumento de pessoas infectadas pelo Coronavírus Covid-19, em Portugal e no mundo e perante a possibilidade de ser declarado estado de emergência, entendemos que, no âmbito do Plano de Contingência já



Fls. 2 de 6

activado pelo Município de Nisa, as medidas deverão ser reforçadas, no sentido de proteger os funcionários da Câmara Municipal de Nisa, nos diferentes serviços, bem como os munícipes que se deslocam aos serviços municipais, pelo que seria determinante cancelar todo o atendimento municipal ao público, excepto com prévia marcação para questões urgentes, devidamente justificadas.

Acresce a necessidade de o Município, em cooperação estreita com as uniões e juntas de freguesia, implementar um plano de emergência social, para entrega de medicamentos e compras, ao domicílio, a munícipes isolados, ou em situação de fragilidade.

Mais se recomenda que, perante a imprevisibilidade e gravidade da situação que vivemos, deverá o Município de Nisa ponderar o cancelamento de iniciativas habitualmente previstas para os próximos tempos, como é o caso das comemorações do 25 de Abril.

Nisa, 17 de Março de 2020

Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa – Vitor Martins / Fátima Dias.”

A Presidente da Câmara referiu que era de uma grande leviandade que a Vereadora Fátima Dias viesse para a reunião de câmara fazer recomendações sobre o que, eventualmente, se deverá ou não por em prática, no âmbito do combate e prevenção do Coronavírus e nem sequer se tivesse dignado utilizar o kit de protecção que foi posto à sua disposição e de todos os intervenientes na reunião.

Ponto Nº 3 – SF – Deliberação Nº 48/2020

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 46, referente ao dia 10 de Março de 2020 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.063.620,93€
- Operações não orçamentais: 265.578,19€

Ponto Nº 4 – SPPP – Deliberação Nº 49/2020

Cemitério Municipal de Nisa – Pedido de permuta de sepulturas por gavetões.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, cujo conteúdo era o da Informação/Proposta Nº 58/2020, datada do dia 26 de Fevereiro, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa reunida e nos termos da proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, aprova por unanimidade, que o assunto seja retirado da ordem de trabalhos, de modo a que, de forma célere, se proceda a uma revisão do Regulamento do Cemitério de Nisa, relativamente no que concerne à concessão de sepulturas perpétuas e dos valores praticados para a alienação das mesmas.

Ponto Nº 5 – SSC – Deliberação Nº 50/2020

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Sobre o assunto em referência, que é o conteúdo da Informação/Proposta Nº 149/2020, do dia 10 de Março, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo e conforme teor da proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, atendendo ao facto de haver estruturas municipais que se encontram encerradas, como é o caso da Biblioteca Municipal, nos termos do conteúdo e publicação do Edital Nº 23/2020, da Câmara Municipal de Nisa, datado de 13 de Março, no âmbito do Plano de Contingência de Prevenção e Controlo de Infecção por Covid-19.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa declarou-se impedido de votar este assunto, por ser o subscritor do pedido apresentado à Câmara Municipal.



Fls. 3 de 6

Ponto Nº 6 – SSC – Deliberação Nº 51/2020

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Sobre o assunto em referência, que é o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1438/2020, datada do dia 2 de Março, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo e conforme teor da proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, atendendo ao facto de haver estruturas municipais que se encontram encerradas, como é o caso da Biblioteca Municipal, nos termos do conteúdo e publicação do Edital Nº 23/2020, da Câmara Municipal de Nisa, datado de 13 de Março, no âmbito do Plano de Contingência de Prevenção e Controlo de Infecção por Covid-19.

Ponto Nº 7 – SSC – Deliberação Nº 52/2020

Atribuição de subsídios a associações e instituições do Concelho de Nisa, no Ano de 2020.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 136/2020, datada do dia 2 de Março, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, cuja cópia, assim como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, para cumprimento da alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto na alínea c) do artº 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribuir subsídios a associações e instituições do Concelho de Nisa, a seguir indicadas e nos montantes que também se referem:

- No âmbito da cultura:

. À Sociedade Musical Nisense: 9.150,00€; à Sociedade Filarmónica Alpalhoense: 5.000,00€; ao Grupo Bombos de Nisa: 1.000,00€; ao Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa: 1.000,00€; à Associação Cultural e Recreativa de Montalvão Vamos à Vila: 300,00€; ao Grupo Toc'À Marchar: 500,00€; à Associação pela Salavessa: 300,00€; ao Centro de Artesanato Regional de Nisa: 1.200,00€; à Fábrica da Igreja Paroquial de Nisa: 8.890,00€;

- No âmbito do desporto, recreio e lazer:

. Ao Grupo Ciclo Alpalhoense: 1.000,00€; ao Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense: 1.000,00€; à Associação Tolosa Aventura TT: 500,00€; ao Clube Desportivo e Recreativo de Santana: 500,00€; ao Sport Nisa e Benfica: 11.000,00€; ao Nisa Futsal Clube: 1.500,00€; ao Sporting Clube de Nisa: 1.000,00€; à Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica: 500,00€; à Inijovem-Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa: 1.500,00€; à Sociedade Columbófila Nisense: 500,00€; ao Moto Clube de Nisa: 500,00€; à Ajita-Associação Juvenil de Tolosa: 300,00€; à Ajal-Associação de Jovens de Alpalhão: 300,00€;

- No âmbito da protecção civil:

. À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa: 30.000,00€.

Ponto Nº 8 – GA – Deliberação Nº 53/2020

Comemorações do 46º Aniversário do 25 de Abril – Atribuição de Medalhas de Honra do Município, Medalhas de Mérito Municipal e Reconhecimento de Méritos Desportivos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Presidente da Câmara Municipal deu a palavra aos Eleitos que quisessem intervir sobre o assunto, tendo manifestado interesse em tal:

- Vereador Vitor Martins, disse que deveria haver um critério de atribuição de honrarias municipais, no âmbito dos aniversários das associações e instituições, apontados na proposta apresentada.



Fls. 4 de 6

- Vereadora Fátima Dias corroborou o que disse o Vereador Vitor Martins, referindo que, provavelmente, no próximo ano estar-se-á a atribuir medalhas às mesmas associações, instituições, ou pessoas, pela comemoração de mais um aniversário. É de opinião que a campanha eleitoral não deverá ser antecipada.

- Presidente da Câmara referiu que a proposta apresentada pelos Vereadores da CDU é ambígua e esquece muita gente que merece ser homenageada.

Nestes termos, depois das intervenções antes transcritas e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 13/2020, datada do dia 12 de Março, do Gabinete de Apoio, subscrita pelo respectivo Chefe de Gabinete, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Atribuir a Medalha de Honra do Município de Nisa às Santas Casas da Misericórdia de Nisa, de Amieira do Tejo, de Montalvão, de Alpalhão e de Arez e à Sociedade Filarmónica Alpalhoense;

- Atribuir a Medalha de Mérito Municipal aos Centros Sociais de Santana e de Tolosa, às Irmãs Teresianas de Alpalhão, na comemoração do seu 40º aniversário, ao Agrupamento de Escolas de Nisa, na comemoração do seu 50º aniversário, ao Sport Nisa e Benfica, que comemora 85 anos de existência, à Sociedade Columbófila Nisense, que comemora 50 anos de vida, ao Grupo Ciclo Alpalhoense, por comemorar 25 anos de existência, à Inijovem-Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa, na comemoração do seu 23º aniversário e aos munícipes José Lopes Duarte Baião, pelo trabalho desenvolvido ao longo de 36 anos à frente da Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão, a Maria José Alfaia, pelo trabalho desenvolvido na recuperação e preservação da Casa Museu, Museu do Brinquedo e Contradanças de Alpalhão, a Manuel Vences Cordeiro, pelo trabalho que tem desenvolvido ao longo de 34 anos como responsável pelo Centro Social de Tolosa e João Francisco Lopes, de Nisa, como activista e entusiasta na defesa e divulgação do património histórico, arqueológico e ambiental do concelho de Nisa;

- Atribuir a Medalha de Mérito Desportivo a João Paulo Valente, pelo título de Campeão Distrital Zona 2 de Columbofilia-Categoria Geral e Velocidade, à Associação Asas de Tolosa, pelo título de Campeão Distrital Zona 2 de Columbofilia-Categoria Fundo, a Ruben Bugalho, pelo título de Campeão Nacional da 1ª Divisão de Pesca Desportiva em Águas Doces, a Gonçalo Carita, pelo título de Campeão Distrital Ultra Trail-Categoria Sénior, a Hugo Mendonça, pelo título de Campeão Distrital Ultra Trail-Categoria M35, a Vasco Severino, pelo título de Campeão Regional Iniciados Centro-Sul TT Troféu Honda e a David Lourinho, pelo título de Campeão Norte Alentejano BTT-Escalão Elite;

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 9 – VER/CDU – Deliberação Nº 54/2020

Comemorações do 46º Aniversário do 25 de Abril – Atribuição de Medalhas de Honra e de Medalhas de Mérito do Município.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, os Vereadores da CDU propuseram a retirada da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, da Proposta por si apresentada, a qual, disseram, se encontrava contemplada na proposta do Gabinete de Apoio, discutida e aprovada no anterior Ponto 8.

A Presidente da Câmara propôs que se efectuassem, relativamente à mesma proposta, apresentada pela CDU, duas votações, a saber:

- Primeira votação: Que se votasse a retirada da dita proposta da Ordem de Trabalhos, a qual, posta à votação, não foi aprovada por maioria, tendo obtido 2 votos a favor da retirada (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias) e 3 votos contra (Presidente e Vice-Presidente das Câmara e Vereadora Lurdes Mendes);

- Segunda votação: Que se votasse a proposta da CDU, a qual, posta à votação, foi reprovada por maioria, tendo obtido 3 votos contra (Presidente e Vice-Presidente da Câmara e Vereadora Lurdes Mendes) e 2 votos a favor (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias).

Ponto Nº 10 - SEA - Deliberação Nº 55/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

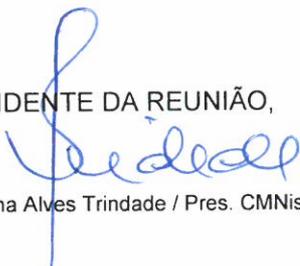
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa informou e deu conhecimento aos restantes Eleitos que se iria "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta". Nestes termos, foi a mesma considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h35.

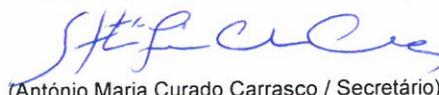
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 19 de Maio de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Vereadores da CDU apresentaram declaração de voto